

Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho Diretor
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 03/2014

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2014 e ao estabelecido nos Programas de Auditoria Nºs 30/2014 a 37/2014, são apresentados os resultados dos exames realizados pela Unidade de Auditoria Interna.

I – ESCOPO DO TRABALHO

2 Os trabalhos foram realizados na unidade-sede do CEFET/RJ, localizada no Maracanã, no período de setembro a novembro/2014, com o objetivo de emitir opinião avaliando as ações de Gestão de Suprimentos de Bens/Serviços, Gestão Financeira, Gestão Orçamentária e Controles da Gestão.

3 Nenhuma restrição foi imposta aos exames, que foi executado na extensão julgada necessária às circunstâncias apresentadas.

4 Os trabalhos de auditoria foram realizados por amostragem não probabilística, sendo que a seleção de assuntos auditados observou os seguintes critérios:

a) FORMALIZAÇÃO LEGAL

- Verificação da regularidade na formalização de 5% dos contratos de obras, compras e serviços, com maiores volumes de recursos, celebrados no período de janeiro a junho de 2014, avaliando a execução do objeto contratado.

b) FORMALIZAÇÃO LEGAL

- Verificação da regularidade na formalização de 20% dos processos licitatórios, com maiores volumes de recursos, pertinentes ao período de janeiro a junho de 2014, avaliando seguintes elementos:

b.1) sobre a totalidade das contratações feitas pelo CEFET/RJ: quantidade de processos licitatórios realizados e os montantes contratados no exercício pela UJ, considerando diversas modalidades; e estrutura de controles da UJ com vista a garantir a regularidade das contratações;

b.2) sobre os processos da amostra: identificação do Contratado (nome/razão social e CPF/CNPJ); motivação da contratação; modalidade, objeto e valor da contratação; conclusão sobre a regularidade dos processos avaliados; avaliação quanto à possibilidade de extrapolação das conclusões obtidas a partir dos processos analisados para o universo das contratações realizadas pela UJ no exercício.

c) INDENIZAÇÕES

- Verificação da regularidade na formalização de 5% das concessões e prestações de contas de diárias e passagens registradas no SCDP, das viagens nacionais encerradas, com maiores volumes de recursos, ocorridas no período de janeiro a agosto/2014.

d) CARTÃO CORPORATIVO

- Verificação de 10% do uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal/CPGF, ocorridas no período de janeiro a agosto/2014, avaliando os seguintes aspectos:

d.1) conformidade da instituição e da utilização dos cartões de pagamentos com a disposição dos Decretos n°s 5.355/2005 e 6.370/2008; e

d.2) adequabilidade da estrutura de controles internos administrativo para garantir o regular uso dos cartões de pagamentos.

e) FORMALIZAÇÃO LEGAL

- Verificação da regularidade na formalização de 10% dos convênios de obras e serviços, com maiores volumes de recursos, celebrados no período de janeiro a agosto de 2014, avaliando a execução do objeto conveniado.

f) EXECUÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

- Verificação de 2% da execução das despesas correntes e de capital, de maiores volumes de recursos, ocorridas no período de julho a agosto/2014, verificando se os pagamentos efetuados com o fornecimento de bens e prestação de serviços estão de acordo com o fixado na Lei Orçamentária Anual – LOA.

g) ATUAÇÃO DO TCU

- Verificação de 100% das recomendações e determinações exaradas pelo TCU no período de agosto a outubro/2014, avaliando as medidas adotadas pelos gestores responsáveis para sua regularização.

h) ATUAÇÃO DA CGU

- Verificação de 100% das recomendações exaradas pela CGU no período de agosto a outubro/2014, avaliando as medidas adotadas pelos gestores responsáveis para sua regularização.

II – RESULTADO DOS EXAMES

ACÇÃO: 07 – GESTÃO DE SUPRIMENTOS DE BENS/SERVIÇOS

SUBACÇÃO: 07.02 – CONTRATOS DE OBRAS, COMPRAS E SERVIÇOS

ASSUNTO: 07.02.01 – FORMALIZAÇÃO LEGAL

07.02.01.01 – INFORMAÇÃO:

O trabalho foi executado no período de 01/09 a 10/09/2014, com o objetivo de comprovar a observância das exigências legais para composição dos contratos firmados com a Instituição, sendo definidos como critério relevante de amostra, os contratos com maiores volumes de recursos no período de janeiro a junho/2014.

Como procedimento, foi realizado levantamento dos contratos com maiores volumes de recursos, celebrados no período de janeiro a junho de 2014, avaliando a execução do objeto contratado.

Representação da quantidade de contratos formalizados pela UJ no período em exame, e montantes contratados (quadro1).

Universo		Amostra		quadro1 (B/A)
Quantidade	Valor Contratado (R\$)	Quantidade	Valor Contratado (R\$)	
110	7.572.508,90 ^(A)	5	2.713.204,58 ^(B)	35,83

Fonte: SIASG/2014

Do universo desses contratos foram selecionados para a amostra os hierarquizados por critério de materialidade (quadro2), conforme definido no escopo do trabalho.

Nº	Contrato / Vigência	Origem Processo /Licitação	Contratado CNPJ	Objeto / Valor	quadro2
01	- 04/2014 / 07/02/2014 a 07/02/2015	23063. 002184/2013-36 / Tomada de Preço nº 008/2013	Ponta do Céu Urbanização, Construções & Paisagismo Ltda. / 02.225.099/0001-55	Serviço de construção de quadra poliesportiva com vestiários do CEFET – Unidade Nova Iguaçu / R\$ 589.974,10	
02	- 27/2014 / 12/03/2014 a 12/03/2015	23063. 002755/2013-32 / Pregão nº 181/2013	Solazer Transporte e Turismo Ltda. / 29.108.107/0001-30	Prestação de serviço de fretamento de transporte rodoviário / R\$ 601.000,00	
03	- 75/2014 / 18/03/2014 a 18/03/2015	23063. 000270/2013-12 / Pregão nº 004/2013	Colabore Saúde – EPP / 15.243.161/0001-83	Prestação de serviços técnicos profissionais nas áreas de saúde ocupacional e segurança do trabalho / R\$ 414.999,99	
04	- 98/2014 / 25/03/2014 a 25/03/2015	23063. 001731/2013-56 / Pregão nº 069/2013	De Lorenzo do Brasil Ltda / 01.403.192/0001-40	Garantia de entrega e assistência técnica referente à aquisição e instalação de laboratório para estudo, análise e medidas de geração, distribuição e proteção de energia elétrica. / R\$ 518.980,00	
05	- 107/2014 / 17/03/2014 a 17/03/2015	23063. 001964/2013-69 / Pregão nº 137/2013	Tecnisan Técnica de Serviços e Comércio Ltda./ 29.000.841/0001-80	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de manutenção predial para atender às necessidades da Unidade Maracanã do CEFET/RJ / R\$ 588.250,49	

Fonte: SIASG/2014

Instados por meio das Solicitações de Auditoria nºs 08/2014/02, 08/2014/03, 08/2014/04, 08/2014/05 e 08/2014/06, de 09/09/2014, sobre a execução e os registros de ocorrências e/ou providências tomadas, no caso de não cumprimento ou cumprimento irregular aos termos contratuais de responsabilidade da contratada, os gestores de contratos apresentaram os seguintes esclarecimentos:

Manifestação do Gestor do Contrato nº 4/2014 - Servidor matrícula SIAPE nº 0390803

Atendendo a solicitação de V.Sa. contida no documento de nº 08/2014/02, encaminho em anexo as cópias das Notas fiscais e planilhas de medições que já foram devidamente atestadas até a presente data. Informo ainda que a fiscalização do CEFET, em conjunto com a diretoria daquela UNED, exigiu que a empresa contratada refizesse alguns dos serviços, por estes não estarem de acordo com as especificações do projeto.

Manifestação do Gestor do Contrato nº 27/2014 - Servidor matrícula SIAPE nº 1772320

(.....), informo que a empresa SOLAZER TRANSPORTE E TURISMO LTDA, tem cumprindo o contrato de forma regular.

No entanto, ressalto abaixo, duas situações, no ano de 2014, em que ocorreu falha na prestação do serviço pela empresa Solazer.

Tendo em 20/08/14 recebido um relato de insatisfação com os serviços prestados pela empresa Solazer, da Assessora de Convênios e Relações Internacionais, conforme documento em anexo, tendo este gestor solicitado a empresa Solazer que nos enviasse uma resposta formal sobre os fatos descritos no relato de insatisfação, tendo recebido a resposta da empresa em 26/08/14, a qual foi repassada para a Assessora de Convênios e Relações Internacionais e para a Direção Geral, conforme documentos em anexo.

Fato similar ocorreu em 05/09/14, quando, por uma falha de comunicação entre a empresa e o motorista da mesma, houve atraso na chegada do ônibus da empresa a Unidade de Petrópolis do CEFET, inviabilizando a realização da visita técnica, tendo este gestor solicitado o cancelamento do fretamento, sem custo para o CEFET, à empresa Solazer, em atendimento a solicitação do diretor da unidade. A empresa Solazer foi comunicada da falha e por e-mail comunicou que já estava tomando as medidas para sanar de vez essas ocorrências, conforme documentos em anexo.

Manifestação do Gestor do Contrato nº 75/2014 - Servidor matrícula SIAPE nº 0390692

Informamos a (.....), que não houve nenhuma ocorrência com a empresa COLABORE SAÚDE.

A COLABORE SAÚDE está cumprindo com seus deveres contratuais até a presente data.”

Manifestação do Gestor do Contrato nº 98/2014 - Servidor matrícula SIAPE nº 1551826

Venho por intermédio desta relatar que o contrato com os números 98/2014, 96/2014, que foi celebrado com a empresa DE LORENZO DO BRASIL LTDA (CNPJ 01.043.192/0001-40), foi cumprido de forma final. Os equipamentos foram recebidos e estão a disposição de vistoria nos laboratórios de eletrotécnica do pavilhão 6.

Manifestação do Gestor do Contrato nº 107/2014 - Servidor matrícula SIAPE nº 1726416

(.....), em atenção ao seu memo nº 08/2014/06, referente a informações pertinentes à execução do contrato nº 107/2014, celebrado com a empresa Tecnisan Técnica de Serviços e Comércio Ltda, CNPJ nº 29.000.841-80, temos a posicionar que o contrato teve início em 17/03/2014 e até a presente data a empresa contratada vem cumprindo todas as cláusulas estabelecidas no documento, não havendo nada que desabone a sua atuação perante o CEFET.

Na análise da amostra selecionada, foi observado nos registros levantados, que no decorrer da execução dos contratos, a atuação dos gestores no que se refere ao cumprimento das cláusulas avençadas e as normas vigentes, houve o devido acompanhamento e fiscalização por parte desses representantes da administração. Cabe ressaltar que a atividade de gestão dos contratos está estabelecida na Norma de Administração nº 01/2007 – Gestores/Fiscais, e o Departamento de Administração vêm realizando o devido acompanhamento e controle desses contratos, através de sistemática que incluem o monitoramento dos contratos se encerrando, monitoramento de vigências, verificação de necessidade de reajuste e monitoramento de encerramento.

AÇÃO: 07 – GESTÃO DE SUPRIMENTOS DE BENS/SERVIÇOS

SUBAÇÃO: 07.01 – PROCESSOS LICITATÓRIOS

ASSUNTO: 07.01.01 – FORMALIZAÇÃO LEGAL

07.01.01.01 – INFORMAÇÃO:

O trabalho foi executado nos períodos de 11/09 a 23/09/2014, 26/09 a 30/09/2014 e 15/10 a 16/09/2014, com o objetivo de comprovar a observância das exigências legais para composição dos processos licitatórios ocorridos na Instituição, sendo definidos como critério relevante de amostra, os processos com maiores volumes de recursos no período de janeiro a junho/2014.

Como procedimento, foi realizado levantamento dos processos licitatórios com maiores volumes de recursos, pertinentes ao período de janeiro a junho de 2014, avaliando seguintes elementos:

a) sobre a totalidade das contratações feitas pelo CEFET/RJ: quantidade de processos licitatórios realizados e os montantes contratados no exercício pela UJ, considerando diversas modalidades; e estrutura de controles da UJ com vista a garantir a regularidade das contratações;

b) sobre os processos da amostra: identificação do Contratado (nome/razão social e CPF/CNPJ); motivação da contratação; modalidade, objeto e valor da contratação; conclusão sobre a regularidade dos processos avaliados; avaliação quanto à possibilidade de extrapolação das conclusões obtidas a partir dos processos analisados para o universo das contratações realizadas pela UJ no exercício.

Representação da quantidade de processos de despesas licitadas pela UJ no período em exame, e montantes contratados (quadro1).

quadro1

Tipo	Período de janeiro a junho/2014		
	Quantidade de Processos	Valor Contratado (R\$)	%
Pregão	31	1.595.684,72	30,30
Tomada de Preço	1	74.900,00	1,42
Dispensa de Licitação	88	578.897,04	10,99
Inexigibilidade de Licitação	14	3.017.708,92	57,29
Total	134	5.267.190,68	100,00

Fonte: SIASG

Do universo dos processos licitatórios realizados foram selecionados para a amostra os hierarquizados por critério de materialidade (quadro2), conforme definido no escopo do trabalho.

Nº	Processo / Modalidade de Licitação	Objeto / Valor Contratado	CNPJ do Contratado - Nota de Empenho
01	23063.002810/2013-94/ Pregão nº 002/2014	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de conservação e higienização de áreas internas, com fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, ferramentas, utensílios e equipamentos adequados à execução dos serviços na Unidade Maria da Graça do CEFET/RJ / R\$ 143.079,00	CNPJ nº 05.873.154/0001-01 Empenho nº 2014NE800454 de 01jul2014 - NDD 33903702 / R\$ 71.539,50
02	23063.000866/2014-95 / Pregão nº 018/2014	Aquisição de livros para UnED Petrópolis do CEFET/RJ / R\$ 120.054,79	CNPJ nº 79.065.181/0001-94 Empenho nº 2014NE800558 de 22jul2014 - NDD 44905218 / R\$ 76.409,34 CNPJ nº 16.592.254/0001-86 Empenho nº 2014NE800559 de 22jul2014 - NDD 44905218 / R\$ 9.465,28 CNPJ nº 01.544.986/0001-23 Empenho nº 2014NE800560 de 22jul2014 - NDD 44905218 / R\$ 11.657,05 CNPJ nº 02.743.917/0001-01 Empenho nº 2014NE800561 de 22jul2014 - NDD 44905218 / R\$ 3.309,15 CNPJ nº 17.373.948/0001-95 Empenho nº 2014NE800562 de 22jul2014 - NDD 44905218 / R\$ 8.578,16 CNPJ nº 07.416.264/0001-70 Empenho nº 2014NE800563 de 22jul2014 - NDD 44905218 / R\$ 877,72 CNPJ nº 18.067.244/0001-57 Empenho nº 2014NE800564 de 22jul2014 - NDD 44905218 / R\$ 854,37 CNPJ nº 55.475.115/0001-24 Empenho nº 2014NE800565 de 22jul2014 - NDD 44905218 / R\$ 2.040,00 CNPJ nº 17.478.352/0001-50 Empenho nº 2014NE800566 de 22jul2014 - NDD 44905218 / R\$ 442,00 CNPJ nº 62.277.041/0001-87 Empenho nº 2014NE800567 de 22jul2014 - NDD 44905218 / R\$ 5.357,52 CNPJ nº 09.372.101/0001-68 Empenho nº 2014NE800572 de 24jul2014 - NDD 44905218 / R\$ 673,20 CNPJ nº 14.934.869/0001-18 Empenho nº 2014NE800584 de 25jul2014 - NDD 44905218 / R\$ 400,00

Nº	Processo / Modalidade de Licitação	Objeto / Valor Contratado	CNPJ do Contratado - Nota de Empenho / Valor Contratado
03	23063.000861/2014-62 / Pregão nº 027/2014	Aquisição de impressoras para unidade Nova Iguaçu do CEFET/RJ / R\$ 364.542,90	CNPJ nº 12.822.819/0001-13 Empenho nº 2014NE800466 de 01jul2014 - NDD 44905235 /R\$ 18.699,00 CNPJ nº .64.772.163/0001-75 Empenho nº 2014NE800467 de 01jul2014 – NDD 44905235 / R\$ 345.843,90
04	23063.000972/2014-79 / Pregão nº 029/2014	Aquisição de livros para UnED Nova Iguaçu / R\$ 211.837,13	CNPJ nº 79.065.181/0001-94 Empenho nº 2014NE800607 de 28jul2014 - NDD 44905218 / R\$ 39.844,46 CNPJ nº 17.373.948/0001-95 Empenho nº 2014NE800608 de 28jul2014 – NDD 44905218 / R\$ 27.581,42 CNPJ nº 00.143.970/0001-46 Empenho nº 2014NE800609 de 28jul2014 – NDD 44905218 / R\$ 59.320,70 CNPJ nº 62.277.041/0001-87 Empenho nº 2014NE800610 de 28jul2014 - NDD 44905218 / R\$ 31.709,94 CNPJ nº 01.544.986/0001-23 Empenho nº 2014NE800611 de 28jul2014 – NDD 44905218 / R\$ 27.581,42 CNPJ nº 18.067.244/0001-57 Empenho nº 2014NE800612 de 28jul2014 - NDD 44905218 / R\$ 1.290,96 CNPJ nº 16.592.254/0001-86 Empenho nº 2014NE800613 de 28jul2014 - NDD 44905218 / R\$ 9.514,96 CNPJ nº 17.478.352/0001-50 Empenho nº 2014NE800614 de 28jul2014 - NDD 44905218 / R\$ 2.865,92 CNPJ nº 55.475.115/0001-24 Empenho nº 2014NE800643 de 30jul2014 - NDD 44905218 / R\$ 4.249,72 CNPJ nº 02.196.924/0001-30 Empenho nº 2014NE800758 de 15ago2014 - NDD 44905218 / R\$ 234,00 CNPJ nº 04.143.345/0001-55 Empenho nº 2014NE800727 de 12ago2014 - NDD 44905218 / R\$ 22.196,17
05	23063.001094/2014-17 / Pregão nº 035/2014	Aquisição de equipamentos de laboratório / R\$ 118.800,00	CNPJ nº 84916683/0001-11 Empenho nº 2014NE800615 de 28jul2014 NDD 44905206 / R\$ 118.800,00

Fonte: SIASG e SIAFI2014

Na análise da amostra (quadro2) ficou caracterizado que as medidas de controle utilizadas pela UJ são suficientes para resguardar os interesses da administração no que se refere à gestão do suprimento de bens e serviços, garantindo assim a regularidade das contratações. As despesas realizadas foram efetuadas em conformidade com a finalidade e a descrição da ação de governo na qual foram enquadradas, sendo adotada a modalidade adequada em função do objeto licitado.

Porém, foi observado na formalização dos processos nºs 23063.000866/2014-95, 23063.000972/2014-79 e 23063.001094/2014-17, a falta de elementos formais exigidos e descumprimento da publicidade do resultado do certame.

07.01.01.02 – FATO:

Item	Processo / Modalidade de Licitação	Resultado da Análise
1	23063.000866/2014-95 / Pregão Eletrônico nº 18/2014	a) Foi observado que não consta no processo o comprovante da divulgação do resultado do Pregão Eletrônico nº 18/2014; b) O Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 18/2014, que consta no processo às fls.791 a 801, está incompleto, e c) O Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 18/2014, que consta no processo às fls 835 a 851, está incompleto.
2	23063.000972/2014-79 / Pregão Eletrônico nº 29/2014	a) Foi observado que o resultado do Pregão Eletrônico nº 29/2014 não foi publicado no Diário Oficial da União; b) O Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 29/2014 que consta no processo às fls. 1101 a 1112, está incompleto, e c) Os empenhos 2104NE800643 (às fls.1207 a 1208), 2014NE800758 (fls. 1211) e 2014NE800727 (fls. 1215 a 1229), estão sem as assinaturas do ordenador e gestor financeiro.
3	23063.001094/2014-17 / Pregão Eletrônico nº 35/2014	a) Foi observado que o resultado do Pregão Eletrônico nº 35/2014 não foi publicado no Diário Oficial da União.

07.01.01.03 – CAUSA:

Falhas na formalização dos processos licitatórios caracteriza fragilidade nos controles internos administrativo.

07.01.01.04 – MANIFESTAÇÃO DO GESTOR:

Instado por meio da Solicitação de Auditoria nº 08/2014/07, de 19/09/2014, o Chefe do Departamento de Administração apresentou o seguinte esclarecimento:

Memo nº 152/2014 – DEPAD, de 26/09/2014:

Em resposta à Solicitação de Auditoria 08/2014/07, apresento os seguintes esclarecimentos:

1. As publicações dos resultados de julgamento das licitações no DOU são efetuadas após a homologação no sistema SIASG (site www.comprasgovernamentais.gov.br). Obedecendo ao procedimento comum, os processos seguiam do DEPAD, onde é realizada a homologação no sistema SIASG, para a DILCO (Divisão de Licitações e Contratos), que efetuava a publicação dos resultados das licitações no DOU. Tal procedimento causava a estagnação de processos na DILCO, tendo em vista a grande demanda de publicações não só de resultados de licitações, mas também as publicações das próprias licitações agendadas, além das publicações de extratos de contratos e termos aditivos, tarefas que eram realizadas somente por uma pessoa diante da escassez de servidores. Visando dar celeridade aos processos, implementei uma mudança nos trâmites: Os processos das licitações homologadas no SIASG, passaram a seguir do DEPAD diretamente para o DEPAF para emissão da nota de empenho, e então o DEPAD passou a solicitar à DILCO que realizasse as publicações dos resultados das licitações do DOU sem que o processo físico estivesse na divisão, pois isso não era necessário para a realização da tarefa. Assim o processo seguia para os trâmites seguintes, e ao sair a publicação no DOU, um servidor designado imprimia as publicações e arquivava aos autos do processo, onde ele estivesse.

Detectou-se ao longo do tempo que essa mudança apresentou falhas, relatadas na Solicitação de Auditoria 08/2014/07, pois devido à grande demanda, alguns processos eram finalizados sem o arquivamento do comprovante da publicação do resultado da licitação no DOU, ou mesmo sem que a própria publicação fosse efetuada.

Diante deste cenário, a partir da segunda quinzena de setembro de 2014, o DEPAD assumiu a realização das publicações dos resultados das licitações no DOU, que estão sendo realizadas imediatamente após a homologação no sistema SIASG, buscando sanar as falhas relatadas, e da mesma forma, dar celeridade aos processos.

Informo que o comprovante da divulgação do resultado do Pregão Eletrônico 18/2014 foi arquivado aos autos do respectivo processo, e segue uma via em anexo a este memorando. Os resultados dos Pregões Eletrônicos 35/2014 e 29/2014 foram cadastrados no DOU, e serão publicados na edição do dia 29/09/2014.

2. *Os Termos de Adjudicação e Homologação citados se encontram incompletos nos processos por uma falha no sistema SIASG. Quando os Pregões Eletrônicos são compostos de muitos itens, os relatórios gerados são muito grandes, e o sistema não consegue reproduzi-los de forma completa, não sendo possível a impressão total dos relatórios. Tal erro não deve ter sido observado pelo pregoeiro, que deveria explicitar a falha de impressão no processo. Ao receber a Solicitação de Auditoria 08/2014/07, eu mesmo tentei imprimir os relatórios na íntegra, porém a falha do site comprasgovernamentais.gov.br se repetiu, e não foi possível a impressão dos relatórios completos.*

3. *Os empenhos 2014NE800643 e 2014NE80072 não apresentam assinatura do ordenador e gestor financeiro, por uma desatenção do DEPAF (Departamento Financeiro), creio que devido à urgência de realização da tarefa, já que o Pregão Eletrônico 29/2014 foi enviado para emissão dos empenhos em data próxima ao vencimento da validade das propostas (60 dias).*

07.01.01.05 – ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA:

Diante da manifestação apresentada, o fato é registrado como informação, em consideração a providência adotada pelo gestor visando regularizar as falhas apontadas, e também em virtude que promoveu a identificação das mudanças ou adaptações necessárias aos procedimentos e rotinas desenvolvidos no Departamento de Administração, visando agilidade, melhor controle e eficiência na formalização dos processos licitatórios.

AÇÃO: 04 – GESTÃO FINANCEIRA

SUBAÇÃO: 04.01 – RECURSOS DISPONÍVEIS

ASSUNTO: 04.01.01 - INDENIZAÇÕES

04.01.01.01 - INFORMAÇÃO:

O trabalho foi executado no período de 17/10 a 29/10/2014, com o objetivo de comprovar se as utilizações das respectivas indenizações foram para uso em objeto de serviço e a obediência à legislação pertinente, sendo definida como critério relevante de amostra, as viagens nacionais encerradas, com maiores volumes de recursos, ocorridas no período de janeiro a agosto/2014.

Como procedimento, foi realizado levantamento das concessões e prestações de contas de diárias e passagens, de servidores do CEFET/RJ, ocorridas no período de janeiro a agosto de 2014, das viagens nacionais encerradas, com maiores volumes de recursos, avaliando a regularidade da formalização e se as indenizações foram para uso em objeto de serviço.

Representação da quantidade de concessões de diárias e passagens no período em exame, e montantes pagos (quadro1).

quadro1

Tipo/ Proposto	Universo		Amostra		(B/A)
	Quantidade de Concessões	Valor Total Pago Diárias e Passagens (R\$) ^(A)	Quantidade de Concessões	Valor Total Pago Diárias e Passagens (R\$) ^(B)	
Viagem Nacional Encerrada/ Servidor	368	416.959,86	18	59.382,80	14,24%

Fonte: SIAFI2014/SCDP

Do universo de 368 concessões foi selecionada a amostra de 18 para a representatividade do escopo do trabalho (quadro2).

O valor total empenhado no período foi de R\$ 1.676.739,06 para atender as despesas com diárias e passagens (quadro3).

Na análise da amostra ficou caracterizada a regularidade na formalização das concessões e prestações de contas, nos pagamentos efetuados e controles internos administrativos.

quadro2

Nº	Número da Solicitação	Período da Viagem	Valor Total Pago (R\$)
1	000070/14	21/03 a 21/03/2014	2.810,02
2	000116/14	21/04 a 26/04/2014	3.015,22
3	000150/14	18/05 a 23/05/2014	3.216,69
4	000151/14	05/05 a 08/05/2014	3.666,03
5	000155/14	04/05 a 08/05/2014	2.924,29
6	000169/14	07/05 a 09/05/2014	3.374,04
7	000208/14	18/05 a 21/05/2014	3.077,82
8	000310/14	17/07 a 25/07/2014	4.204,32
9	000323/14	14/07 a 19/07/2014	3.476,01
10	000324/14	24/07 a 08/08/2014	3.880,47
11	000328/14	16/07 a 18/07/2014	3.126,60
12	000341/14-1C	16/07 a 18/07/2014	2.866,06
13	000369/14	04/08 a 07/08/2014	2.817,99
14	000371/14	10/08 a 15/08/2014	2.981,12
15	000372/14	10/08 a 15/08/2014	2.987,62
16	000403/14	28/08 a 31/08/2014	2.798,52
17	000458/14	31/08 a 05/09/2014	4.171,69
18	000460/14	31/08 a 05/09/2014	3.988,29

Fonte: SCDP

quadro3

Diárias			
Empenho	Valor Total Empenhado - (R\$) ^(A)	Amostra - Valor Total Pago (R\$) ^(B)	(B/A)
2104NE000001	55.000,00	2.109,30	3,84%
2104NE000002	45.000,00	3.383,80	7,52%
2104NE000003	20.000,00	932,89	4,66%
2104NE000004	19.000,00		
2104NE000005	5.000,00	1.214,15	24,28%
2104NE000006	16.000,00		
2104NE000007	40.000,00	1.667,26	4,17%
2104NE000008	70.000,00	6.602,80	9,43%
2104NE000009	17.000,00		
2104NE000010	35.000,00		

Diárias			
Empenho	Valor Total Empenhado - (R\$) ^(A)	Amostra - Valor Total Pago (R\$) ^(B)	(B/A)
2104NE000011	50.000,00		
2104NE000012	40.000,00		
2104NE000013	20.000,00	1.832,10	9,16%
2104NE000014	41.000,00		
2104NE000015	13.000,00	1.303,55	10,03%
2104NE000016	150.000,00		
2104NE000226	5.000,00		
2104NE000297	20.000,00		
2104NE000298	15.000,00		
2104NE000495	11.000,00		
2104NE000557	15.550,00		
Total	702.550,00	19.045,85	2,71%
Passagens			
Empenho	Valor Total Empenhado - (R\$) ^(A)	Amostra - Valor Total Pago (R\$) ^(B)	(B/A)
2014NE800002	65.000,00	6.596,53	10,15%
2014NE800003	40.000,00	2.733,14	6,83%
2014NE800004	45.000,00	8.150,22	18,11%
2014NE800005	15.000,00		
2014NE800006	16.432,69		
2014NE800007	17.000,00		
2014NE800008	10.000,00		
2014NE800009	30.000,00		
2014NE800010	36.000,00		
2014NE800011	30.000,00	4.474,56	14,92%
2014NE800012	60.000,00	10.622,58	17,70%
2014NE800013	25.000,00	4.136,64	16,55%
2014NE800014	5.000,00	1.710,14	34,20%
2014NE800015	10.000,00	1.913,14	19,13%
2014NE800016	19.000,00		
2014NE800017	35.000,00		
2014NE800022	454.756,37		
2014NE800381	10.000,00		
2014NE800459	15.000,00		
2014NE800462	20.000,00		
2014NE800823	10.000,00		
2014NE801095	6.000,00		
Total	974.189,06	40.336,95	4,14%

Fonte: SIAFI2014/SCDP

AÇÃO: 04 – GESTÃO FINANCEIRA
SUBAÇÃO: 04.01 – RECURSOS DISPONÍVEIS
ASSUNTO: 04.01.02 – CARTÃO CORPORATIVO
04.01.02.01 - INFORMAÇÃO:

O trabalho foi executado no período de 30/10 a 31/10/2014, com o objetivo de comprovar a legalidade na utilização dos recursos destinados a pagamentos de pequenas despesas de pronto pagamento, sendo definidas como critério relevante de amostra, as concessões ocorridas no período de janeiro a agosto de 2014.

Como procedimento, foi realizado levantamento das concessões e prestações de contas de uso de cartão corporativo ocorridas no período de janeiro a agosto de 2014, avaliando os seguintes aspectos:

- a) consistências das informações prestadas pela unidade jurisdicionada no relatório de gestão;
- b) conformidade da instituição e da utilização dos cartões de pagamentos com a disposição dos Decretos n°s 5.355/2005 e 6.370/2008; e
- c) adequabilidade da estrutura de controles internos administrativos para garantir o regular uso dos cartões de pagamentos.

Foi efetuada consulta ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, e observado na pesquisa que no período em exame não houve no CEFET/RJ o uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF.

AÇÃO: 07 – GESTÃO DE SUPRIMENTOS DE BENS/SERVIÇOS

SUBAÇÃO: 07.04 – CONVÊNIOS DE OBRAS E SERVIÇOS

ASSUNTO: 07.04.01 – FORMALIZAÇÃO LEGAL

07.04.01.01 - INFORMAÇÃO:

O trabalho foi executado no período de 10/11 a 14/11/2014, com o objetivo de comprovar a observância das exigências legais para composição dos convênios firmados com a Instituição, sendo definidos como critério relevante de amostra, os convênios com maiores volumes de recursos celebrados no período de janeiro a agosto de 2104.

Como procedimento, foi realizado levantamento dos processos de convênios de obras e serviços, com maiores volumes de recursos, celebrados no período de janeiro a agosto/2014, avaliando a regularidade da formalização.

Foi efetuada consulta ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI e ao Portal dos Convênios – SICONV, e observado na pesquisa que no período em exame não houve convênios firmados com o CEFET/RJ.

AÇÃO: 03 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

SUBAÇÃO: 03.01 – ANÁLISE DA EXECUÇÃO DE DESPESAS

ASSUNTO: 03.01.01 – EXECUÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

03.01.01.01 - INFORMAÇÃO:

O trabalho foi executado no período de 17/11 a 24/11/2014, com o objetivo de avaliar a conformidade da execução das despesas com os limites e destinações estabelecidas na legislação, sendo definidos como critério relevante de amostra, os pagamentos de maiores volumes de recursos, liquidados no período de julho a agosto de 2104.

Como procedimento, foi realizado levantamento da execução das despesas correntes e de capital, com maiores volumes de recursos, ocorridas no período de julho a agosto/2014, avaliando se os pagamentos efetuados com fornecimento de bens e prestação de serviços estão de acordo com o fixado na Lei Orçamentária Anual – LOA, analisando-os por elemento de despesa.

Do universo de 570 ordens bancárias emitidas no período em exame, foram selecionadas 11 para a amostra (quadro1), para a representatividade do escopo do trabalho.

Na análise, verificou-se que não houve desvio de finalidade na aplicação dos recursos, a classificação contábil e o credor constante nas ordens bancárias estão de acordo com o objeto e favorecido das notas de empenho, ficando assim demonstrado regularidade nos pagamentos das despesas realizadas, e conformidade com o que foi fixado na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Nº	Processo / CNPJ	Nº da Nota de Empenho / Natureza de Despesa Detalhada	Nº da Ordem Bancária / Valor Pago / Classificação Contábil
1	23063.000605/2009-16 / 05.234.289/0001-27	2014NE800038 / 33903703	2014OB802195 / R\$ 85.702,95 / 333903703
2	23063.000454/2012-93 / 27.921.154/0001-72	2012NE800841 / 33903916	2014OB801704 / R\$ 109.776,61 / 333903916
3	23063.002836/2012-51 / 00.538.436/0001-39	2012NE801142 / 44905212	2014OB801689 / R\$ 160.055,00 / 344905212
4	23063001354/2013-65 / 29.973.823/0001-85	2013NE800587 / 33903916	2014OB802119 / R\$ 91.647,19 / 333903916
5	23063.001506/2013-20 / 07.179.175/0001-57	2013NE800985 / 44905238	2014OB801755 / R\$ 155.708,48 / 344905238
6	23063.001731/2013-66 / 01.403.192/0001-40	2013NE800727 / 44905230	2014OB801757 / R\$ 488.619,67 / 344905230
7	23063.002184/2013-36 / 02.225.099/0001-55	2013NE800870 / 44905191	2014OB801682 / R\$ 88.309,06 / 344905191
8	23063.002388/2013-77 / 96.584,743/0001-25	2013NE800919 / 44905238	2014OB801736 / R\$ 155.149,79 / 344905238
9	23063.002445/2013-18 / 01.919.316/0001-44	2013NE800811 / 33903957	2014OB801694 / R\$ 94.013,54 / 333903957
10	23063.002755/2013-32 / 29.108.107/0001-30	2014NE800022 / 33903309	2014OB801970 / R\$ 107.058,89 / 333903309
11	23063.000770/2014-27 / 15.776.968/0001-81	2014NE800424 / 33903016	2014OB802130 / R\$ 96.075,00 / 333903016

AÇÃO: 01 - CONTROLES DA GESTÃO
SUBAÇÃO: 01.01 - CONTROLES EXTERNOS
ASSUNTO: 01.01.01 - ATUAÇÃO DO TCU
01.01.01.01 - INFORMAÇÃO:

O trabalho foi executado no período de 25/11 a 26/11/2014, com o objetivo de verificar os objetos apontados através de diligências que geraram determinações ou recomendações, e acompanhar e avaliar as medidas adotadas pela Instituição para sua regularização, sendo definido como critério relevante de amostra, o período de agosto a outubro/2014.

Como procedimento, foi realizado levantamento no Portal do TCU se houve ao CEFET/RJ, determinações exaradas pelo TCU para atendimento no período de agosto a outubro/2014, avaliando as medidas adotadas pelos gestores responsáveis para sua regularização.

Foi verificado que o Tribunal de Contas da União através do Acórdão Nº 821/2014 – TCU – Plenário, publicado no DOU de 09/04/2014, Seção1, Pag.106, determinou ao CEFET/RJ, no prazo de 180 dias a contar da publicação, plano de ação para implementação das seguintes recomendações:

(1) Identificação do Documento: Item 9.7 do Acórdão Nº 821/2014 – TCU – Plenário.

9.7. recomendar ao Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – Cefet/RJ que:

9.7.1. promova estudos com vistas a ampliar o quadro de pessoal de sua UAI, de modo a suprir as necessidades de recursos humanos daquela subunidade organizacional (itens 67-77);

9.7.2. fomente a prestação de apoio técnico por suas subunidades organizacionais à realização de trabalhos de fiscalização por suas UAI (itens 180-183);

9.7.3. promova estudos com vistas a estruturar um sistema de controle interno que enseje identificação dos riscos mais significativos para os objetivos da organização e desenvolvimento de controles internos voltados à mitigação ou eliminação daqueles riscos (itens 152-163);

9.7.4. promova estudos com a finalidade de desenvolver manual de auditoria que estabeleça o conjunto de normas a serem observadas pelos auditores quando da realização de auditorias (itens 177-179);

9.7.5. fomente o livre acesso das equipes de auditoria às suas informações, registros, pessoas e instalações físicas (itens 195-201);

9.7.6. promova estudos com vistas a fixar, em normativo específico, a obrigação de suas subunidades organizacionais responderem diligências e solicitações de informações realizadas por sua UAI nos prazos por esta estabelecidos (itens 202-204);

9.7.7. fomente a intermediação das comunicações entre suas subunidades organizacionais e os órgãos de controle interno e externo, e vice-versa, pela sua UAI (itens 233-234);

(2) Descrição do Documento: Item 9.8 do Acórdão Nº 821/2014 – TCU – Plenário.

9.8. recomendar à Unidade de Auditoria Interna do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca que:

9.8.1. promova a qualificação de pessoal nas áreas de fiscalização de obras, fiscalização de tecnologia da informação e análise e construção de indicadores (itens 81-91)

9.8.2. promova a capacitação dos seus servidores para utilizarem os sistemas informatizados da sua entidade de vinculação (itens 195-201);

01.01.01.02 – PROVIDÊNCIAS DO GESTOR:

Ofício Nº 820/2014/DIREG, de 15/09/2014:

(.....) em atendimento às recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas da União – TCU nos Itens 9.7 e 9.8 do Acórdão Nº 821/2014-TCU-Plenário, apresentamos o Plano de Ação para Adequação na Organização da Unidade de Auditoria Interna do CEFET/RJ., que consiste no planejamento das atividades a serem executadas até 30/12/2015.

2. Entretanto, informamos que não foi possível atender o Item 9.8.1 do Acórdão Nº 821/2014 – TCU – Plenário:

9.8. recomendar à Unidade de Auditoria Interna do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca que:

9.8.1. promova a qualificação de pessoal nas áreas de fiscalização de obras, fiscalização de tecnologia da informação e análise e construção de indicadores (itens 81-91)

3 Considerando que, promover a qualificação de pessoal nas áreas de fiscalização de obras, fiscalização de tecnologia da informação e análise e construção de indicadores requerem especialidades acadêmicas, por ser um processo de aprendizagem baseado em ações de educação formal de nível superior e/ou pós-graduação. E a atual composição de recursos humanos da Unidade de Auditoria Interna do CEFET/RJ conta apenas com um servidor de nível superior e

especialização, com conhecimentos acadêmicos em Ciências Contábeis e Gestão de Recursos Humanos.

4. *Por outro lado, a Lei nº 11.091, de 12/01/2005 - Anexo II (redação dada pela Lei nº 11.233, de 22/12/2005), que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, estabelece como requisito para a investidura no cargo de Auditor a formação acadêmica em Curso Superior em Economia ou Direito ou Ciências Contábeis.*

5. *Considerando que, o planejamento das atividades de auditoria interna das entidades da administração indireta do Poder Executivo Federal está consignado no Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna - PAINT. Sendo que, a Instrução Normativa SFC Nº 01, de 3/01/2007, que estabelece o conteúdo do Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna e do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna, exige no item II do artigo 2º, que se abordem apenas as ações de capacitação previstas para o fortalecimento das atividades da auditoria interna na entidade.*

6. *Neste contexto, a Unidade de Auditoria Interna do CEFET/RJ define suas ações de capacitação no PAINT, com intuito de promover a participação dos técnicos envolvidos nos trabalhos de auditoria interna em eventos, treinamentos e cursos, orientada para o desenvolvimento do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho de suas funções, visando o alcance dos objetivos da Unidade.*

7. *Assim sendo, diante das considerações apresentadas, é que entendemos ser inviável à Unidade de Auditoria Interna do CEFET/RJ, promover a qualificação de seu atual quadro de recursos humanos nas áreas recomendadas no Item 9.8.1 do Acórdão Nº 821/2014 – TCU – Plenário.*

01.01.01.03 – ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA:

Diante das providências adotadas pelo gestor, e das justificativas apresentadas, entende-se que a determinação do Acórdão Nº 821/2014 – TCU – Plenário foi atendida.

AÇÃO: 01 - CONTROLES DA GESTÃO

SUBAÇÃO: 01.01 - CONTROLES EXTERNOS

ASSUNTO: 01.01.02 - ATUAÇÃO DA CGU

01.01.02.01 – INFORMAÇÃO:

O trabalho foi executado no período de 22/11 a 28/11/2014, com o objetivo de verificar os objetos apontados através de diligências que geraram recomendações, e acompanhar e avaliar as medidas adotadas pela Instituição para sua regularização, sendo definido como critério relevante de amostra, o período de agosto a outubro/2014.

Como procedimento, foi realizado levantamento junto a Direção Geral se houve ao CEFET/RJ, recomendações exaradas pela Controladoria Geral da União - CGU no período de agosto a outubro/2014, avaliando as medidas adotadas pelos gestores responsáveis para sua regularização.

Não houve no período em exame, registro de recomendações expedidas pela Controladoria Geral da União – CGU.

III – CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados, nos períodos e escopo previamente definidos, fica constatado que os atos e fatos das referidas ações não comprometeram ou causaram prejuízo à Instituição.

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2014.

ELIZABETH GONÇALVES DA COSTA
Chefe da Unidade de Auditoria Interna
Matrícula SIAPE nº 387617